

SEGUNDA ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a reanálise das “Propostas de Preços” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 26/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. A priori, verificou-se que na Ata de Classificação, do dia 31 de janeiro de 2024, foi classificada em primeiro lugar a empresa “JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”. Senão, vejamos a classificação que constou na Ata mencionada: 1º LUGAR – “JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”; 2º LUGAR – “CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”; 3º LUGAR – “CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”; 4º LUGAR – “GAIGHER ENGENHARIA LTDA”; 5º LUGAR – “HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”. Na data em questão, a CPL fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa classificada em primeiro lugar apresentasse suas devidas composições de custos unitários. Nesse sentido, o setor de engenharia deste município procedeu à conferência do documento, identificando falhas e emitindo Parecer para que fossem feitas as devidas correções. Contudo, após diversas tentativas de diálogo com a empresa citada e prorrogação de prazos, sem, todavia, obter sucesso, visando atender ao interesse público, a CPL resolve: desclassificar a empresa “JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”, por não cumprir as exigências editalícias e não entregar o documento solicitado. Ademais, a CPL, nesta Ata, classifica em primeiro lugar e, provisoriamente, declara como vencedora a empresa “ CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Isto posto, segue a nova tabela classificatória:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA	R\$ 177.542,50	1º
CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA	R\$ 186.419,41	2º
GAIGHER ENGENHARIA LTDA	R\$ 199.382,48	3º
HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 201.478,84	4º
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 175.215,47	DESCCLASSIFICADA

Por fim, a CPL solicita a apresentação da composição de custos unitários da empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 13/05/2024 até o dia 17/05/2024.

Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Ana Cláudia Basílio Araújo

-Membro / CPL -



Geisiane de Lourdes Almeida -

Membro / CPL -



Priscila das Graças da Silva

-Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Membro / CPL -



Débora Miranda Lima

-Membro / CPL -



Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -